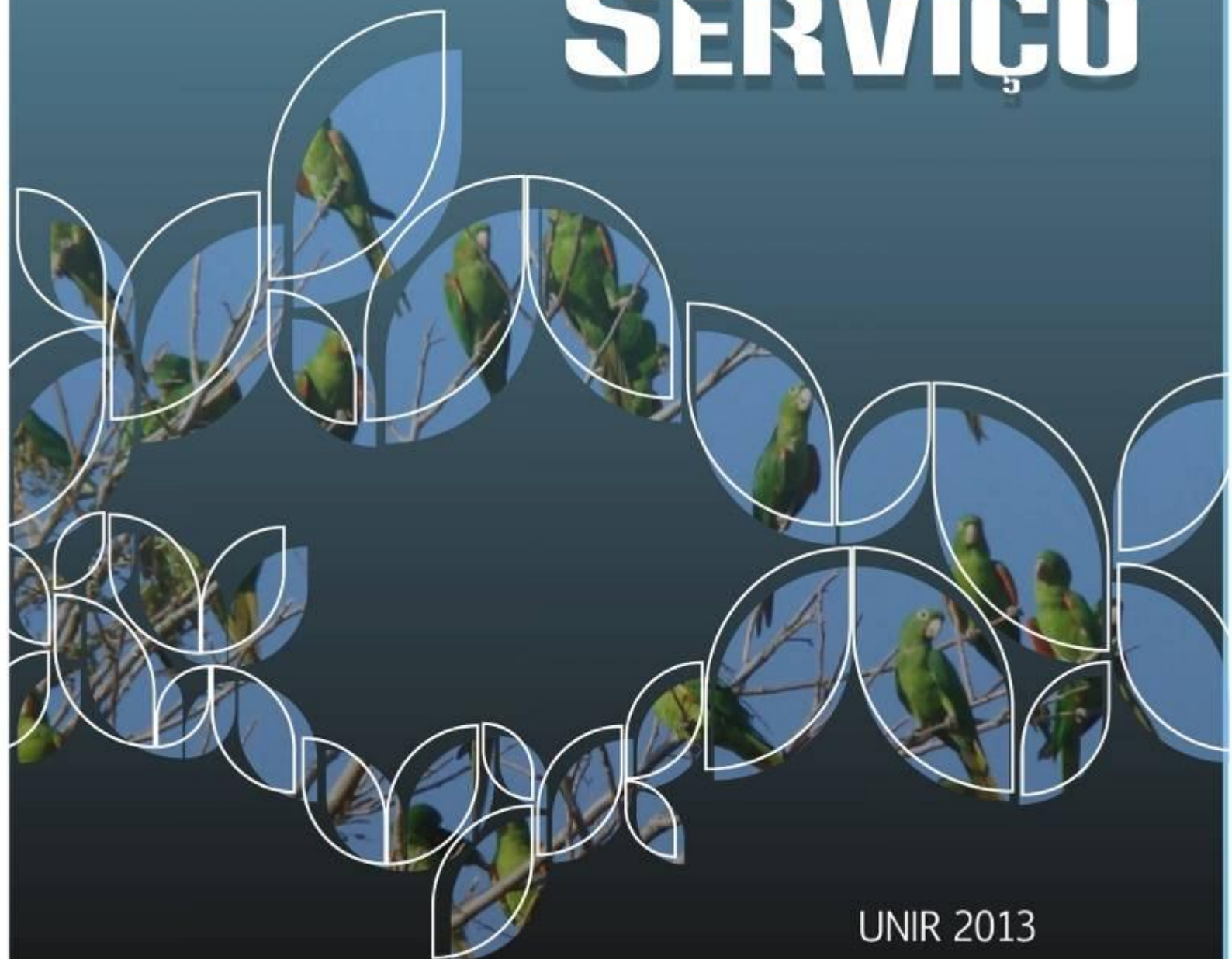


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	05
Outros	11

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 537/2013/PRAD de 13 de dezembro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no memorando Processo nº 23118.002178/2013-04. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como Fiscal de Obras do Contrato nº 20/2013, firmado entre a UNIR e a empresa CONSTRUSERVES – CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, para a recuperação e adequação do sistema de proteção contra incêndio e pânico do Prédio da UNIR/CENTRO.

Art. 2º – Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal do Contrato nº 20/2013.

Art. 3º – Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do contrato nº 20/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 1.169/2013/GR/UNIR de 13 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

- considerando o que consta no Memorando nº 192/2013, de 11/12/2013,
- considerando ainda, o redimensionamento de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e das Funções comissionadas de Coordenação de Cursos (FCC), conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1704349, para a função de Secretária Substituta da Biblioteca Central do Campus "José Ribeiro Filho", Função Gratificada FG-1, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 19.11.2013.

**Através da Portaria nº 1.171/2013/GR/UNIR de 16 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 203/2013/NUSAU, de 06/12/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**, SIAPE nº 2494861, para a função de Vice - Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Medicina, a partir de 05/12/2013.

**Através da Portaria nº 1.175/2013/GR/UNIR de 17 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº406/2013/PROPesq, de 09/12/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ARIKAPU JUNIOR**, SIAPE nº 1684530, para a função de Coordenador de Pesquisa - PROPesq, Função Gratificada FG-1, a partir de 17/12/2013.

**Através da Portaria nº 1.176/2013/GR/UNIR de 17 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 816/PROGRAD, de 10/12/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2041180, para a função de Coordenador de Projetos Políticos Pedagógicos – PROGRAD/Substituto, Função Gratificada FG-1, no período de 10/12/2013 a 31/01/2014, em virtude da ausência e posterior férias da titular.

### **DISPENSA**

**Através da Portaria nº 1.168/2013/GR/UNIR de 13 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 192/2013, de 11/12/2013. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1704349, da função de Secretária Substituta da Biblioteca Central do Campus "José Ribeiro Filho", Função Gratificada FG-5, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 18/11/2013.

**Através da Portaria nº 1.174/2013/GR/UNIR de 17 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 406/2013/PROPesq, de 09/12/2013. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **JOSÉ ARIKAPU JUNIOR**, SIAPE nº 1684530, da função de Coordenador de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPesq, Função Gratificada FG-1, a partir de 16/12/2013.

### **NOMEAÇÃO**

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº001/DEP/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER** e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 078/CONSEA/2003, de 28.07.2003, que regulamenta o Trabalho Monográfico para os cursos de Graduação em Ciências Jurídicas da UNIR;

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito;

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

Nomear como coordenador de trabalho de conclusão de curso o Prof. Ms. **Jovanir Lopes Dettoni**.

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº002 /DEP/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ESTÁGIO DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER** e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito;

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

Nomear como coordenadora de estágio do curso de direito a Profa. Ms **Thais Bernardes Maganhini**.

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº003 /DEP/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO ENADE DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER** e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito;

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

Nomear como coordenadora do ENADE do curso de direito a Profa. **Adriana Veira da Costa**.

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº004 /DEP/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

Nomear como coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica do curso de direito a Profa. Ms **Danielle Prestes de Bortoli**.

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº005 /DEP/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE MONITORIA ACADÊMICA DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato

representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

Nomear como coordenador da **MONITORIA ACADÊMICA** do curso de direito o Prof. Ms. Jovanir Lopes Dettoni.

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº006 /DEP/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE EXTENSÃO DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

Nomear como coordenadora das **ATIVIDADES COMPLEMENTARES E EXTENSÃO** do curso de direito a Profa. Ms. **Isabela Esteves Cury Coutinho**

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº007 /DEP/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE APOIO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

Nomear como coordenadora do **DE APOIO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO CURSO DE DIREITO** a Profa. Ms. **Layde Lana Borges da Silva**.

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº008 /DEP/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE PESQUISA DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo

de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

Nomear como coordenadora de PESQUISA do curso de direito a Profa. Dra. **Aparecida Luzia Alzira Zuin**

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº009 /DEP/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA- ADJUNTA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE EXTENSÃO DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

Nomear como coordenadora- adjunta das ATIVIDADES COMPLEMENTARES E EXTENSÃO do curso de direito a Profa. Esp. **Eliara Rodrigues Fonseca Oliveira**

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº012 /DEP/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA CERIMONIA DA COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**

I-Nomear como COORDENADOR DA CERIMONIA DA COLOAÇÃO DE GRAU do Curso de Direito o Prof. Esp **Jackson Abílio de Souza**

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº013 /DEP/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.



CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

Nomear como relações públicas e cerimonial do curso de direito o Prof. Ms. **Marcus Vinicius Rivoiro**.

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº014 /DEP/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

Nomear como coordenador de PÓS-GRADUAÇÃO do curso de direito o Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**.

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº015 /DEP/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE APOIO – ADJUNTO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

Nomear como coordenadora do APOIO – ADJUNTO da Chefia de departamento do curso de direito a Profa.

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº016 /DEP/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE TREINAMENTO DO SINGU DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

Nomear A COMISSÃO DE TREINAMENTO DO SINGU do curso de direito as Profa. Ms. **Layde Lana Borges da Silva** e Profa. **Adriana Veira da Costa**.

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº017 /DEP/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO HORÁRIO DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

Nomear A DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO HORÁRIO DO CURSO DE DIREITO Prof. Dr. **Delson Fernando Barcellos Xavier** e Profa. Ms **Danielle Prestes de Bortoli**

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº018 /DEP/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

Nomear DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO CURSO DE DIREITO o Prof. Dr. **Delson Fernando Barcellos Xavier** e Profa. Dra. **Aparecida Luzia Alzira Zuin**

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 1.159/2013/GR/UNIR 11 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no despacho nº 243/GR, de 11/12/2013, **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **IVANDA SOARES DA SILVA**, SIAPE nº 396426, Pró-Reitora de Administração – PRAD, para responder pela titularidade da Reitoria, no dia 12/12/2013, em virtude das férias da Vice-Reitora e do afastamento desta subscrevente com vistas a acompanhar a Comitativa que irá participar da Formatura de Oficiais da Brigada de Fronteira até a cidade de Costa Marques.

**Através da Portaria nº 1.167/2013/GR/UNIR de 13 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 158/DCGM/2013, de 10/12/2013. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **OZIEL MARQUES DA SILVA**, SIAPE nº 1459719, para o cargo de Diretor do Campus de Guajará - Mirim/ Substituto, Cargo de Direção CD- 2, no período de 16/12/2013 a 22/01/2014, em virtude das férias do titular e vice.

**Através da Portaria nº 1.177/2013/GR/UNIR de 17 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº816/PROGRAD, de 10/12/2013. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS**, SIAPE nº 2004963, para o cargo de Diretor de Regulação Acadêmica – PROGRAD/Substituto, Cargo de Direção CD-4, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, em virtude das férias da titular.

**Através da Portaria nº 1.178/2013/GR/UNIR de 17 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando, nº 049/ASCOM/2013, de 12/12/2013. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, para o cargo de Assessor de Comunicação/Substituto, Cargo de Direção CD-3, no período de 06/01/2014 a 21/01/2014, em virtude das férias da titular.

## OUTROS

**Através da Portaria nº 1.161/2013/GR/UNIR de 13 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003043/2013-58. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo 23118.003043/2013-58.

Art. 2º - Designar os servidores: **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, **MARTA HELENA DE LÉLLIS**, SIAPE nº 1891003, e **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, – Membro, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 1.162/2013/GR/UNIR de 13 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 157/DCGM/2013, de 05/12/2013. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **JOSMAR ALMEIDA FLORES**, SIAPE nº 2032753, da função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada, FG-4, a partir de 19 de novembro de 2013.

**Através da Portaria nº 1.163/2013/GR/UNIR de 13 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 157/DCGM/2013, de 05/12/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **CARMELITA DIAS PENHA REIS**, SIAPE nº 697021, para a Função de Coordenadora de Orçamento e Finanças, do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada – FG-4, a partir de 20/12/2013.

**Através da Portaria nº 1.164/2013/GR/UNIR de 13 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002257/2013-15. **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.002257/2013-15.

Art. 2º - Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, SIAPE nº 1642106 e **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 1.165/2013/GR/UNIR de 13 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003373/2013-43. **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.003373/2013-43.

Art. 2º - Designar os servidores **DAVID ALVES MOREIRA**, SIAPE nº 0396758, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 e **ANA CAVALCANTE FEITOSA**, SIAPE nº 0396422, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 1.166/2013/GR/UNIR de 13 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003671/2013-33. **RESOLVE:**

DECLARAR Vago, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **EDILSON BACINELLO**, código de vaga nº 920720, Classe/Nível Auxiliar I, SIAPE nº 2038496, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 04.12.2013.

**Através da Portaria nº 1.170/2013/GR/UNIR de 16 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, por erro de digitação, a Portaria nº1.156/2013/GR/UNIR, de 11/12/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 12/12/2013, p.5, que dispensa a servidora

docente **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**, SIAPE nº 2494861, da função de Vice - Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Medicina.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Através da Portaria nº 1.172/2013/GR/UNIR de 17 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 775/PROGRAD, de 25/11/2013, Memorando nº100/2013PGBIOEXP/NUSAU, de 29/11/2013 e Despacho 2129/GR/2013, de 11/12/2013.  
**RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER o servidor **ÍCARO ALBARÃ FRANCO GOMES**, SIAPE nº 1995682, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD para o Departamento Acadêmico de Ciências Sociais/Campus José Ribeiro Filho-PVH.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 1.173/2013/GR/UNIR de 17 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 775/PROGRAD, de 25/11/2013, Memorando nº100/2013PGBIOEXP/NUSAU, de 29/11/2013 e Despacho 2129/GR/2013, de 11/12/2013.  
**RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER a servidora **MARICÉO ALVES BARBOSA DE ARAUJO**, SIAPE nº 0396739, ocupante do cargo de Porteiro, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais/Campus José Ribeiro Filho-PVH para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental – PGBioexp/Campus José Ribeiro Filho-PVH.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.